

Programma ... de 17 de janeiro de 1789 [- 92. - 12 de maio de 1793].

Contributors

Academia das Ciências de Lisboa.

Publication/Creation

[Lisbon] : [Acad. Real das Sciencias], [1789-1793]

Persistent URL

<https://wellcomecollection.org/works/jdfw5d23>

License and attribution

This work has been identified as being free of known restrictions under copyright law, including all related and neighbouring rights and is being made available under the Creative Commons, Public Domain Mark.

You can copy, modify, distribute and perform the work, even for commercial purposes, without asking permission.



Wellcome Collection
183 Euston Road
London NW1 2BE UK
T +44 (0)20 7611 8722
E library@wellcomecollection.org
<https://wellcomecollection.org>

~~Suppl/P~~ 52805/P (e)
Part 1

PROGRAMMA
DA
ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS
DE LISBOA,
DE 17 DE JANEIRO DE 1789.

321268

ДИАГНОЗ

ХИМИЧЕСКАЯ ДИАГНОСТИКА

СОВРЕМЕННЫЙ МЕТОД



PROGRAMMA.

Nisi utile est quod facimus , stulta est gloria.



A VENDO mostrado a experientia , que os premios que distribuio atégora a Academia Real das Sciencias , naõ eraõ suficientes em numero , nem em diversidade de materias , para corresponderem aos fins para que se tinhaõ estabelecido ; que eraõ naõ sómente de adquirir noticias , e adiantar as Sciencias pelo que pertence aos pontos propostos ; mas tambem de excitar emulaçao , e por assim dizermos , espertar os engenhos nacionaes para o esfudo profundo das Sciencias uteis ; e hir ao mesmo passo conhecendo as pessoas de talento e de faber , com as quaes pudesse dignamente encher os lugares , que o curso natural dos successos humanos deixasse vagos nesta Sociedade : determinou a mesma Academia estabelecer huma nova ordem na distribuiçao dos premios , para mais efficazmente alcançar os fins que deseja. Os premios que por ora propõe saõ os que julgou mais proporcionados para o esfato actual das letras na Naçao Portugueza , reservando para os annos vindouros augmentallos , e variállos ainda mais , segundo as circunstancias o permittirem. Dos premios antecedentemente propostos , encorporou neste Programma aquelles , cujos prazos concorriaõ exactamente com os da nova distribuiçao ; deixando , como a probidade o requeria , os que naõ puderaõ por este modo introduzir-se no presente Programma , para infallivelmente se distribuirem nos tempos para que foraõ propostos.

* ii

ps

OS PRÉMIOS SÃO OS SEGUINTE S.

PELA CLASSE DAS SCIENCIAS
NATURÁES.

EM FÍSICA.

Para o Anno de 1790.

QUaes são os defeitos Físicos na preparação dos peixes salgados nas nossas pescarias, que prejudiquem á sua conservação e salubridade; e quais os methodos que se devem usar, para se aperfeiçoar entre nós este tão importante ramo de subsistência, e de commercio.

Para o Anno de 1791.

Dar o meio mais facil e menos dispendioso de tirar do sal marinho ou commun, a base alcalina, de modo que possa esta desembaraçada de acido servir nas fabricas, e convir ao commercio deste Reino.

Premio fixo para todos os annos.

Descripção Física e Económica de alguma Comarca, ou territorio consideravel do Reino ou Domínios

nios Ultramarinos, com observações uteis á Agricultura e industria Nacional. (1)

E M A G R I C U L T U R A.

Para o Anno de 1790. com premio dobrado.

Qual he o methodo mais conveniente, e cautelas necessarias para a cultura das vinhas em Portugal; para a vindima, extracção do mosto, conservação, bondade e fermentação do vinho, e para a melhor reputação e vantagem deste importante ramo do nosso commercio. (2)

Para o Anno de 1791.

Quaes saõ as utilidades e prejuizos das queimadas; do modo que elles se praticão em varias provin-

(1) Dezeja a Academia que estas Memorias comprehendão, além da Historia dos tres Reinos da Natureza do paiz que descreverem, feita segundo o sistema de Linneo, o estado da povoação, da Agricultura, das Artes Mecanicas, da industria e do commercio com as terras vizinhas, ou com os estrangeiros: os defeitos que podem notar-se em cada hum destes ramos, e os meios de se emendarem: finalmente o aumento que he capaz de receber o commercio, e riqueza do tal Paiz, ou em geral a industria dos seus habitadores.

(2) Dezeja a Academia que os Autores das Memorias indiquem as diferentes variedades de cepas com os seus nomes triviaes, caracterizadas segundo em outras especies de frutas, e nas mesmas videiras tem praticado o Abbade Rezier, Duhamel, e outros Naturalistas Agricultores; qual seja a propriedade e valor de cada huma, a respeito da qualidade e quantidade do vinho que produzem; e qual o

vincias deste Reino; e quaes methodos se podem uzar para conseguir as mesmas vantagens, evitando os prejuizos que se seguem da pratica e metodo vulgar.

EM MEDICINA NACIONAL.

Ainda que a Medicina em geral naõ seja do numero das Sciencias, que a Academia tem fixado para objecto dos seus trabalhos; com tudo considerando esta Sociedade, que cada naçaõ tem circunstancias Fisicas e Moraes que lhe saõ particulares, as quaes trazem consigo doenças mais particulares e endemicas, ou alteraõ por varios modos a natureza das queixas geralmente conhecidas, como tambem de necessidade devem alterar o metodo das curas; rezolveo promover esta parte taõ importante da Historia da Natureza de Portugal e das suas conquistas. Para conseguir este fim, naõ sómente estabeleceo huma commissão de Socios e Correspondentes, para trabalharem determinadamente neste assumpto; mas determinou tambem propôr premios annuaes, para se aclarar sempre mais esta materia, e para acostumar a Mocidade Medica, que dá taõ grandes esperanças, a observar continuamente as circunstancias particulares da nossa Naçaõ. Os premios que por ora propoem saõ os seguintes.

Pa-

terreno que ihes convém: os infectos que ihes sao perniciosos, e se ha alguma cautela util contra elles, ou modo conveniente de destruilllos; as cauzas e remedios experimentados de algumas enfermidades a que o vinho he sujeito; o diverso metodo de o fazer, praticado em varios lugares deste Reino e fora delle; como tambem o de o guardar, purificar, e preparar para o commercio; se ha meio de conhecer os que saõ maliciosamente falsificados; e finalmente como poderáo imitar-se os melhores e mais estimados estrangeiros.

Para o Anno de 1790.

Descrever o temperamento Medico actual de Lisboa (que se observa taõ differente do que foi ha hum seculo) expondo o grão de actividade dos nervos, as crizes a que geralmente se inclinaõ as doenças agudas, e as particularidades nos symptomas decisivos e caracteristicos, que fazem a base da prætica; tudo deduzido da boa observaçao, tanto pelo que pertence ás doenças, como ao effeito dos remedios.

Para o Anno de 1791.

Visto que entre nós cada vez mais se encontraõ enfermidades de nervos, e sobre tudo as que chama- mos hystericas, contra as quaes saõ geralmente bal- dadas todas as diligencias da Medicina, convem examinar 1º se ha algum meio para acertar neste ponto, applicando em temperamentos e cazonos proprios os dous methodos de que se costuma uzar, & saber de remedios corroborantes, e relaxantes 2º In- fluindo para a vulgaridade deste mal, a educaçao os costumes, os alimentos, os vestidos das crian- ças, que mudanças cumple fazer para crescerem mais robustas, sãs e fortes: isto provado com ex- periencias.

Para o Anno de 1792.

Havendo ha annos entre nós muitas mais Tizi- cas do que antigamente se observava, pede-se hum exame das cauzas de taõ fatal deterioraçao, dis- tinguindo as especies mais frequentes em Portugal,

e principalmente em Lisboa ; os meios prezervativos , e o methodo mais proveitozo e approvado pela experienzia , notada em diarios e observaçoēs exactas , para remediar esta sorte de enfermidade , notando-se em cada periodo , o que mais convem ; assim no que pertence aos remedios , como aos alimentos , vestidos , habitaçāo.

No mesmo Anno para o Brazil.

Examinar a cauza de se ter feito a Morfēa taō vulgar no Rio de Janeiro , e principiar já a havella na Bahia ; e dar o methodo mais proveitozo para a extinguir , e prezervar della os pōvos , visto que naō he abi endemica ; se a total mudança de alimentos , de atmosfera , ou se alguma droga pōde completar a cura deste mal , já aplicando o qne se tem feito em outras partes , já fazendo novas tentativas.

PELA CLASSE DAS SCIENCIAS EXACTAS.

EM NAVEGACĀO.

Para o Anno de 1790. Com premio dobrado.

ASsignar os meios mais expeditos e mais seguros , para conhecer no mar , que distancia , e a que rumo se tem navegado , em bum tempo dado.

Para o Anno de 1791.

Dada a secção horizontal de hum navio feita á flor d'agoa, e a sua secção vertical pelo plano da caza mestra, determinar entre todas as superficies curvas, continuas e discontinuas, que podem passar pelas linhas que terminaõ as sobreditas secções aquella que, posto o navio em movimento pela acção do vento sobre as velas, fará que elle experimente nas agoas a minima resistencia, e reciprocamente, dada a figura e as dimensões de hum Navio, determinar o angulo que o plano da secção feita á flor d'agoa, deve fazer com o plano da caza mestra para que o Navio se move com a maxima velocidade.

EM ARTES MECANICAS.

Para o Anno de 1790.

Hum exame dos instrumentos que se uzaõ em Portugal para effeito de lavrar as terras, comparando-os com os das outras nações, e applicando ás nossas circunstancias e qualidades de terra, tudo o que nelles houver de mais perfeito que os nossos.

Para o Anno de 1791.

Comparar os carros e maquinas de conducção que entre nós se uzaõ com os das outras Nações, applicando para a perfeição das nossas, tudo o que se achar melhor nas Estrangeiras, havendo sempre respeito ás nossas circunstancias.

P E-

PELA CLASSE DE LITTERATURA PORTUGUEZA.

EM LINGUA PORTUGUEZA.

Para o Anno de 1790.

DEscrever o estado actual da noſſa Litteratura, pelo que pertence ao bom gosto de fallar e escrever fazendo huma enumeraçāo ſystematica dos vicios e defeitos que ſe devem emendar; indagando as cauzas e origēs destes vicios, provadas naõ ſó com argumentos concludentes, mas tambem com exemplos.

Para o Anno de 1791.

Formar huma arte de locuçāo applicada á natureza da noſſa lingua, ilustrando cada preceito com exemplos tirados dos antigos, e modernos de perfeito gosto, e ajuntando a cada preceito, a theoria do vicio que ſe lhe oppõe, ilustrado da mesma sorte com exemplos do māo gosto dos modernos.

Aſſumpto extraordinario proposto ſem determinaçāo de tempo.

Huma Grammatica Filozofica da Lingua Portugueza. (3)

EM

(3) Dezeja a Academia huma Grammatica Filozofica da Lingua Portugueza, em que ſe contenhaō principios certos

.EM POESIA E THEATRO NACIONAL.

Huma Tragedia Portugueza.

Huma Comedia Portugueza de carácter , em verso ou em proza.

Estes premios seraõ fixos para todos os annos , como tambem os seguintes.

Quatro medalhas de prata da mesma grandeza e cunho que as de ouro dos premios ordinarios da Academia , ás quatro uelhores composições Poeticas que não sejaõ , Epopea , Tragedia ou Comedia.

EM

é claros , e por consequencia accommodada ao ensino da Mocidade nas Escolas das primeiras Letras. Que nella se deve primeiro tratar do que he commun á Grammatica de todas as Linguas , e da origem e progressos dos conhecimentos humanos , isto he , do modo com que se adquirem as idéas ; como elles se compõem ; como se analyzaõ ; como se fazem universaes ; e como se formaõ os nossos juizos e raciocionios , tudo isto relativamente aos finaes com que se exprime cada hum destes actos do entendimento : dos termos geraes e como elles se formaõ : do modo de significar e uso das particulas , &c. : que de toda esta Grammatica universal se faça applicaão á Lingua Portugueza , dando huma idéa a mais clara que possivel for , da sua analogia nas partes , sobre tudo da Étymologia e Syntaxe , e explicando as suas principaes anomalias. Para os fins sobreditos aconselha aos que quizerem trabalhar em huma Obra tão util , a liçaõ do *Essai de Locke sur l'entendement humain* , das Obras de *Condillac* , de *Hartley* na Explicaão Fysica dos sentidos , da Grammatica universal de *Mr. Beauzée* e da de *Buffier* , das Obras de *Mr. du Marsais* , da Carta sobre os surdos e mudos de *Diderot* , dos Artigos da Encyclopedia sobre a Grammatica , e outras semelhantes sobre a Filosofia das Linguas.

EM HISTORIA PORTUGUEZA.

Para o Anno de 1790.

Huma Historia circunstanciada da arte Typografica em Portugal, desde a sua introducção neste Reino até ao prezente. (4)

Para o Anno de 1791

Qual foi a forma do exercito Portuguez em Europa, relativamente ao numero dos Soldados, ás diversas especies de tropas, ás armas de que cada huma uzava, á repartição dos corpos Militares e jerarquia do mando, e ao modo com que serviaõ na guerra desde o principio da Monarquia até á invazão de Filipe. II.

EM DIREITO PATRIO.

Ainda que os estudos Juridicos naõ entrem no plano da Academia, com tudo o direito Patrio he hum dos objectos, que esta Sociedade com maior disvelo deseja illustrar e promover, como o mais precioso.

(4) Deve-se individuar quem a introduzio ; quaes forao entre nós os impressores mais famozos ; se se distinguiraõ por algumas insignias ou emprezas ; em que Cidades principalmente se estabeleceraõ ; quaes forao as impressões particulares em Conventos, Villas &c. aonde naõ costumava havellas ; se houve entre nós correctores celebres ; e finalmente em que tempos e em que lugares houve impressões nas nossas Conquistas.

cioso ramo da Litteratura Nacional. As nossas Leis saõ os factos da nossa Historia , que mais nos importa conhecer , e a illustraçao delas depende inteiramente dos conhecimentos da Historia e Litteratura Portugueza. Por esta cauza determinou a Academia instituir premios annuaes de Direito Patrio , e propoem por ora os seguintes.

Para o Anno de 1790.

I.

Dar huma idéa justa do que eraõ as Behetrias , e em que differiaõ dos Coutos e Honras , para intelligencia da Orden. do Liv. 2. tit. 48.

II.

Qual foi nos tempos antigos e nos modernos o uso do direito de Correiçaõ , e qual seja a sua natureza.

Para o Anno de 1791.

I.

Qual foi a epoca certa da introducção do Direito de Justiniano em Portugal , o modo da sua introducção , e os gráos de authoridade que entre nós adquirio.

II.

Qual foi a origem , quaes os progressos , e as variações da jurisprudencia dos Morgados em Portugal.

Os premios ordinarios consistem em huma medailla de ouro do valor de 50000. reis , e todas as pessoas podem concorrer , menos os Socios Honorarios e Efectivos da Academia.

As

As condicōes geraes para todos os assumptos propostos , saõ : que as Memorias sejaõ escritas em Portuguez , fendo os Autores dellas Nacionaes destes Reinos : que sejaõ remettidas ao Secretario da Academia por todo o mez de Janeiro do anno em que houverem de ser julgadas ; e que os nomes dos Autores venhaõ em carta fechada , para se abrir sómente no caso de ser premiada a Memoria , que lhe pertence ; e em fim que as ditas Memorias premiad as naõ possaõ ser impressas ou publicadas , senão por ordem , ou com licença expressa da Academia. Palacio Real de N. Senhora das Neceſſidades 17 de Janeiro de 1789.

JOSÉ CORRÊA DA SERRA.
Secretario da Academia.

L I S B O A.
NA OFFIC. DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS.

ANNO 1789.

Com licença da Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame , e Censura dos Livros.

25

cx/HG

Suppl/p 50005/
Part 2

PROGRAMMA

D A

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA,

De 17 de Janeiro de 1790:

Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria.

PROPOEM A ACADEMIA OS SEGUINTEZ PREMIOS.



NAS SCIENCIAS NATURAES:

EM FYSICA.

Para o anno de 1790.

QUAES saõ os defeitos das nossas aguas ardentes, que lhes tiraõ no commercio a concurrencia com as de França, quaes as causas Fysicas d'esses defeitos, e o modo de obviallos fundado na natureza, e em experiencias certas, que a Academia possa verificar.

Premio fixo para todos os annos.

Descripçao Fysica e Economica de alguma Comarca, ou territorio considerável do Reino, ou Dominios Ultramarinos, com observações uteis á Agricultura, e industria Nacional (1).

*

EM

(1) Deseja a Academia que estas Memorias comprehendão, além da Historia dos tres Reinos da Natureza

787

26.

EM AGRICULTURA.

Para o anno de 1792.

Examinar o estado actual da arte pastoral neste Reino, tanto pelo que diz respeito ás espécies de gado, e modo de o nutrirem, como tambem pelo que respeita aos usos, regras, leis, costumes, e abusos que ha nesta materia, e os proveitos, ou danos que causaõ a Agricultura, com observações sobre o modo de augmentar os proveitos, e diminuir os danos.

EM MEDICINA NACIONAL.

Para o anno de 1793, para o Brazil com premio dobrado.

Determinar com todos os seus symptomas as doenças agudas e chronicas, que mais frequentemente accomettam os pretos recém tirados d'Africa: examinando as causas da sua mortandade nos primeiros annos despois da sua chegada ao Brazil: se talvez a mudança de clima, se a da vida mais laboriosa, ou se alguns outros motivos concorrem para tanto estrago. E finalmente

do paiz que descreyerem, feita segundo o sytema de Linneo, o estado da povoação, da Agricultura, das Artes Mecanicas, da industria, e do commércio com as terras vizinhas, ou com os estrangeiros: os defeitos que podem notar-se em cada hum d'estes ramos, e os meios de se emendar; finalmente o aumento que he capaz de receber o commércio, e riqueza do tal paiz, ou em geral a industria dos seus habitadores.



*te indicar os methodos mais appropriadoss para o
evitar prevenindo-o , e curando-o. Tudo isto deduzi-
do da experientia mais fizida , e fiel.*

NAS SCIENCIAS EXACTAS.

EM CALCULO.

Sendo tantos e tão importantes os trabalhos dos Geometras do presente seculo , e do passado , sobre a doutrina das Series , e dependendo em grande parte a perfeição d'este ramo da Analyse da escolha dos principios , em que a sua Theorica se estabeleça , e da ordem , e encadeamento das verdades conhecidas , propoem a Academia para assumpto do premio que se deve adjudicar em Mathematica no anno de 1792.

Hum tratado de Series , em que se comprehendaõ todas as verdades mais importantes , que na sua Theorica se tem descuberto até ao presente , deduzidas pelo modo mais facil , e natural do menor numero de principios , e estes os mais geraes que for possivel.

EM NAVEGAÇÃO.

Premio fixo para todos os annos (*).

*Huma Derrota , em que o uso das Observa-
ções*

* ii

(*) O premio para este assumpto he huma medalha de prata da grandeza e cunho da de ouro dos premios ordinarios da Academia,

(4)

ções Astronomicas seja o mais frequente , principalmente as das distâncias da Lua ao Sol , ou ás Estrelas , sendo estas calculadas segundo os me-
tódos , e taboadas que a Academia tem indicado , e continuar a indicar em as Efemerides Nauticas , que para uso dos nossos Pilotos tem manda-
do calcular para todas os annos ,

EM ARTES MECANICAS.

Para o anno de 1792.

Examinar o grão de resistencia , o peso , e a duraçao das varias especies de madeiras que vem do Brazil , e o uso que podem ter na construcçao dos edificios , ou nas maquinas de conduçao , deduzido da natureza , e de observações , e experien- cias certas , comparando as suas vantagens com as das madeiras Européas , que costumaaõ empre- gar-se em semelhantes usos .

EM HYDRAULICA.

Premio fixo para todos os annos.

Hum plano de canal para aproveitar as aguas de algum rio de Portugal na irrigaçao dos campos , com todas as nivelações , e calculos necessarios para que a Academia os possa verificar .

NA



NA LITTERATURA PORTUGUEZA.

EM HISTORIA PORTUGUEZA.

Para o anno de 1792.

*Qual foi o estado da Marinha, e Navegação
Portugueza, tanto de guerra, como mercantil, des-
de o principio da Monarquia, até ao Reinado do Se-
nhor Rei D. Joaõ II., notando a qualidade, e quan-
tidade de embarcações, a composição, e jerarquias
das tripulações, as viagens que faziaõ, e todos
os regulamentos, e ordens relativas aos Mari-
nheiros, e Marinha,*

EM LINGUA PORTUGUEZA.

Para o anno de 1792.

*Examinar, e comparar a locução, e estilo de
Luis de Camões, Antonio Ferreira, Diogo Ber-
nardes, Francisco de Sá e Miranda, Pedro de An-
drade Caminha, e o que cada hum d'elles contri-
buio para a perfeição da lingua Portugueza.*

Premio dobrado sem limitação de tempo.

*Huma Grammatica Filosofica da Lingua Por-
tugueza (2).* EM

(2) Deseja a Academia huma Grammatica Filosófi-
ca da Lingua Portugueza, em que se contenhaõ principios
certos e claros, e por consequencia accommodada ao en-
sino da mocidade nas Escolas das primeiras letras. Que
comece por tratar, do que he commun á Grammatica
de todas as Linguas, e da origem, e progressos dos co-
nhecimentos humanos, isto he, do modo com que se

EM POEZIA, E THEATRO NACIONAL.

Huma Tragedia Portugueza.

Huma Comedia Portugueza de carácter em verso, ou em Proza.

Estes premios serão fixos para todos os annos, como tambem os seguintes.

Quatro medalhas de prata da mesma grandeza, e cunho, que as de ouro dos premios ordinarios da Academia, das quatro melhores compozições Poeticas que não sejaõ Epopea, Tragedia, ou Comedia.

EM DIREITO PORTUGUEZ.

I.

Quaes forão os diversos generos, e classes de pê-

adquirem as idéas, como elles se compõem; como se analyzaõ; como se fazem universaes; e como se formaõ os nossos juizos e raciocinios, tudo isto relativamente aos finaes com que se exprime cada hum destes actos do entendimento: dos termos geraes, e como elles se formaõ: do modo de significar e uso das particulas, &c. Que de toda esta Grammatica universal se faça applicaõ á Lingua Portugueza, dando principalmente a idéa mais clara que possivel for, da sua analogia nas partes, da Etymologia, e Syntaxe, e explicando as suas principaes anomalias. Para os fins sobreditos aconselha aos que quizerem trabalhar em Obra tão util, a liçao do *Ensaio de Locke* sobre o entendimento humano, das Obras de *Condillac*, de *Hartley* na Explicaõ Fysica dos sentidos, da Grammatica universal de *Mr. Beauzée*, e da de *Buffier*, das Obras de *Mr. du Marsais*, da Carta sobre os surdos e mudos de *Diderot*, dos Artigos da Encyclopedie sobre a Grammatica, e outras semelhantes sobre a Filosofia das Linguas,

pessoas que existiraõ na Naçao Portugueza , desde o seu principio até ao reinado do Senhor D. Affonso V. , e quaes os seus diversos fóros , privilegios , e obrigações.

II.

Que uso , e authoridade tinha o direito Gotico em Portugal no principio da Monarquia ; porque causas , e meios se foi antiquando , e que vestigios d'elle se encontram ainda na nossa legislação.

Os premios ordinarios consistem em huma medalha de ouro do valor de 50000 reis , e todas as Pessoas podem concorrer , menos os Socios Honorarios e Effectivos da Academia.

As condições geraes para todos os assumptos propostos saõ : que as Memorias sejaõ escritas em Portuguez , se os seus Authores forem nacionaes d'estes Reinos : que sejaõ remetidas ao Secretario da Academia por todo o mez de Janeiro do anno em que houverem de ser julgadas : e que os nomes dos Authores venhaõ em carta fechada , que traga a mesma diviza , que a Memoria , para se abrir sómente no caso que esta seja premiada ; e em fim que as ditas Memorias premiadas naõ possaõ ser impressas , ou publicadas senão por ordem , ou com licença expressa da Academia. Palacio Real de N. Senhora das Necessidades 17 de Janeiro de 1790.

JOSÉ CORRÊA DA SERRA
Secretario da Academia.

Na Offic. da Academia Real das Sciencias. Anno 1790.
Com licença da Real Meza da Comissão Geral sobre
o Exame , e Censura dos Livros,

PROGRAMMA

DA

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS
DE LISBOA,

De 17 de Janeiro de 1791.

Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria.

PROPOE A ACADEMIA OS SEGUINTES PREMIOS.



NAS SCIENCIAS NATURAES.

EM FYSICA.

Para o anno de 1793.

QUAE S̄ saõ os defeitos Fysicos na preparaçao dos peixes salgados nas nossas pescarias, que prejudiquem á sua conservaçao e salubridade; e quaes os methodos que se devem usar, para se aperfeiçoar entre nós este tão importante ramo de subsistencia, e de commercio.

Premio fixo para todos os annos.

Descripçao Fysica e Economica de alguma Comarca, ou territorio consideravel do Reino, ou Dominios Ultramarinos, com observações uteis á Agricultura, e industria Nacional (1).

*

EM

(1) Deseja a Academia que estas Memorias comprehendão, além da Historia dos tres Reinos da Natureza

EM AGRICULTURA.

Para o anno de 1793.

Qual be a natureza do Esparto bravo do Algarve, e qual o metodo que se deve adoptar na sua cultura, para que iguale em bondade os dos paizes estrangeiros.

Para as Conquistas em 1794.

Dar noticia, e inteiro conhecimento de alguma tinta encarnada fixa, que se tire de alguma planta das nossas Colonias, da qual se naõ tenha ategora feito uso no commercio.

EM MEDICINA NACIONAL.

Para o anno de 1793.

Quaes sejaõ as causas particulares de serem entre nós tão frequentes as queixas biliosas, e o modo proprio ás nossas circumstancias, para preceaver, ou curar estas doenças.

P E-

do paiz que descreverem, feita segundo o sistema de Linneo, o estado da povoação, da agricultura, das artes Mecanicas, da industria, e do commercio com as terras vizinhas, ou com os estrangeiros: os defeitos que podem notar-se em cada hum destes ramos, e os meios de se emendarem; finalmente o augmento que he capaz de receber o commercio, e riqueza do tal paiz, ou em geral a industria dos seus habitadores.

321268



NAS SCIENCIAS EXACTAS.

EM NAVEGAÇÃO.

Premio fixo para todos os annos (1) :

Huma derrota em que o uso das observações Astronomicas seja o mais frequente, principalmente as das distâncias da Lua ao Sol, ou ás Estrelas, sendo estas calculadas segundo os methodos, e taboadas que a Academia tem indicado, e continuar a indicar em as Efemerides Nauticas que para uso dos nossos Pilotos tem mandado calcular para todos os annos.

EM ARTES MECANICAS.

Para o anno de 1793.

Hum exame dos instrumentos que usaõ em Portugal para effeito de lavrar as terras, analysando-os tanto respeito ás Leis da Mecanica, como comparando-os com os das outras Nações, e applicando ás nossas circumstancias, e qualidades de terra, tudo o que poder concorrer para aperfeiçoallos (2).

* ii

EM

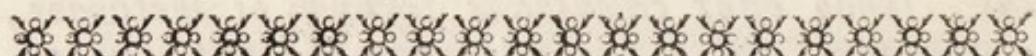
(1) O premio para este assumpto he huma medalha de prata da grandeza, e cunho da de ouro dos premios ordinarios da Academia.

(2) A Academia satisfará ao autor da memoria que for

EM CALCULO.

Para o anno de 1793.

Huns Elementos de Arithmetica Politica para uso da Naçaõ Portugueza, em que se exponhaõ com brevidade, e clarezza os principios elementares do calculo das probabilidades, e as suas principaes applicações, ás questões Economicas que por elle podem ser resolvidas.

*NA LITTERATURA PORTUGUEZA.*

EM LINGUA PORTUGUEZA.

Para o anno de 1793.

Qual seja o uso prudente das palavras de que se serviraõ os nossos bons escritores do Seculo XV e do XVI, e deixaraõ esquecer os que depois se seguirão até ao presente.

Assumpto extraordinario proposto sem determinação de tempo com premio dobrado.

Huma Grammatica Filosofica da lingua Portugueza. (I).

EM

coroada, além do seu premio, tambem as despezas necessarias, que o autor tenha feito em modelos, ou em pôr em prática os instrumentos.

(I) Deseja a Academia huma Grammatica Filosofica

EM HISTORIA PORTUGUEZA.

Para o anno de 1793.

A Historia do nosso Commercio exterior assim de importaçao como de exportaçao desde o principio da Monarquia até ao descobrimento da India.

EM POEZIA, E THEATRO NACIONAL.

*Huma Tragedia Portugueza.**Hu-*

da Lingua Portugueza , em que se contenhaõ principios certos e claros , e por consequencia accommodada ao en-
sino da mocidade nas Escolas das primeiras letras. Que
cômece por tratar , do que he commun á Grammatica
de todas as Linguas , e da origem , e progressos dos co-
nhecimentos humanos , isto he , do modo com que se ad-
quirem as idéas ; como ellas se compõem ; como se ana-
lysaõ ; como se fazem universaes ; e como se formaõ os
nossoſ juizos , e raciocinios , tudo isto relativamente aos
sinaes com que se exprime cada hum destes actos do en-
tendimento : dos termos geraes , e como elles se formaõ ;
do modo de significar , e uso das particulas , &c. Que de
toda esta Grammatica universal se faça applicaçao á Lin-
gua Portugueza , dando principalmente a idéa mais clara ,
que possivel for , da sua analogia nas partes , da Etymo-
logia , e Syntaxe , e explicando as suas principaes anomali-
rias. Para os fins sobreditos aconselha aos que quizerem
trabalhar em Obra tão util , a liçao do *Ensaio de Locke* sobre o entendimento humano , das Obras de *Condilac* ; de *Hartley* na Explicaçao Fysica dos sentidos ; da Grammatica universal de *Mr. Beauzée* ; e da de *Buffier* ; das Obras de *Mr. du Marsais* , da Carta sobre os sur-
dos , e mudos de *Diderot* , dos Artigos da *Encyclopedie*
sobre a Grammatica , e outras semelhantes sobre a Filo-
sofia das Linguas.

Huma Comedia Portugueza de carácter, em proza ou em verso.

Estes premios ferão fixos para todos os annos, como tambem.

Quatro medalhas de prata da mesma grandeza, e cunho que as de ouro dos premios ordinarios da Academia, para as quatro melhores composições Poeticas, que não sejaō Epopéa, Tragedia, ou Comedia.

EM DIREITO PORTUGUEZ.

I.

Que parte de idéas Feudaes se introduzio na Legislação Portugueza; em que tempos, e que alterações recebeo em diferentes Epochas.

II.

Que parte de idéas, e principios Cavalleirescos se introduzio na nossa Legislação; em que tempo, e as alterações que recebeo em diferentes Epochas.

Os premios ordinarios consistem em huma medalha de ouro do valor de 50000 reis, e todas as Pessoas podem concorrer, menos os Socios Honorarios e Effectivos da Academia.

As condições geraes para todos os assumptos propostos saõ: que as Memorias sejaō escritas em Portuguez, se os seus Authores forem nacionaes d'estes Reinos: que sejaō remettidas ao Secretario da

da Academia por todo o mez de Janeiro do anno em que houverem de ser julgadas: e que os nomes dos Authores venhaõ em carta fechada , que traga a mesma diviza , que a Memoria , para se abrir sómente no caso que esta seja premiada ; e em fim que as ditas Memorias premiadas naõ posfaõ ser impresas , ou publicadas senaõ por ordem , ou com licença expressa da Academia. Palacio Real de N. Senhora das Necessidades 17 de Janeiro de 1791.

JOSÉ CORRÊA DA SERRA
Secretario da Academia.

Na Offic. da Academia Real das Sciencias. Anno 1791.
*Com licença da Real Meza da Comissão Geral sobre
o Exame, e Censura dos Livros.*

Suppl/P

82000/1
Part 4

PROGRAMMA

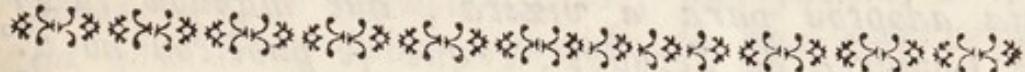
D A

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS
DE LISBOA,

De 17 de Janeiro de 1792.

Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria.

PROPOE A ACADEMIA OS SEGUINTES PREMIOS.



NAS SCIENCIAS NATURAES.

E M F Y S I C A.

Para o anno de 1794.

COMO annualmente se importa dos paizes estrangeiros huma grande quantidade de potassa para Portugal, pede-se huma demonstração comprovada com experiencias, da utilidade que nos pôde resultar, fabricando a potassa no Reino, ou nas Conquistas, queimando as lenhas, cujo transporte for mui dificil, ou dispendioso, ou com outras economias semelhantes. Dando-se juntamente o melhor metodo de purificar a que destes modos se fizer, a fim de ser propria aos usos para que nas artes se emprega.

*

Pre-



Premios fixos para todos os annos.

Descripçao Fysica de alguma comarca , ou territorio consideravel do Reino , ou Dominios Ultramarinos , que comprehenda a Historia dos trez Reinos da Natureza , do paiz descripto.

Descripçao Economica de alguma comarca , ou territorio consideravel do Reino , ou Dominios Ultramarinos , feita sobre o plano , que a Academia adoptou para a vizita , que mandou fazer da Comarca de Setubal , e que se publicou no 3.º Tom. das suas Memorias Economicas a pag. 298.

E M A G R I C U L T U R A.

Para o anno de 1794.

Quaes sejaõ os danos , e as utilidades do uso que se segue em muitos lugares do Reino , de todas as terras abertas serem pastos communs de todo o gado em alguns mezes do anno , e que influencia tem este costume sobre a agricultura , dos varios generos de productos , ou para bem , ou para mal.

321268

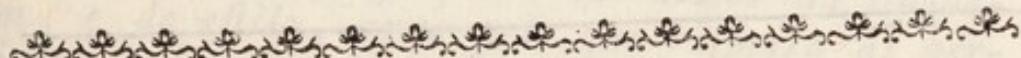
E M



EM MEDICINA NACIONAL.

Para o anno de 1794.

Descrever o temperamento Medico actual de Lisboa, expondo o grão de actividade dos nervos, as crizes a que geralmente se inclinaõ as doenças agudas, e as particularidades nos symptomas decisivos, e caracteristicos, que fazem a base da practica; tudo deduzido da boa observaçao, tanto pelo que pertence ás doenças, como ao efecto dos remedios.



NAS SCIENCIAS EXACTAS.

EM CALCULO.

Para o anno de 1794.

Ensinar hum metodo geral para determinar independentemente da integraçao de equações diferenciaes, a diferenças parciaes, qualquer dos factores, que pôdem fazer integravel huma função differential de qualquer ordem que seja, a qual naõ sendo differential exacta, se possa com tudo reduzir a que o seja, sendo multiplicada por hum factor conveniente para esse efecto.

E M N A V E G A Ç A O. (1)

Premio fixo para todos os annos.

Huma derrota em que o uso das Observações Astronomicas seja mais frequente, principalmente as das distancias da Lua ao Sol, ou ás Estrelas, sendo estas calculadas segundo os methodos, e taboadas que a Academia tem indicado, e continuar a indicar em as Efemerides Nauticas, que para uso dos nossos Pilotos tem mandado calcular para todos os annos.

E M H Y D R A U L I C A.

Premio fixo para todos os annos.

Hum plano de canal para aproveitar as aguas de algum rio de Portugal na irrigação dos campos, com todas as nivelações, e calculos necessarios, para que a Academia os possa verificar.

NA

(1) O premio para este assumpto he huma medalha de prata da grandeza, e cunho da de ouro dos premios ordinarios da Academia.



NA LITTERATURA PORTUGUEZA.

EM LINGUA PORTUGUEZA.

Para o anno de 1794.

Comparar a Historia de D. Joaõ de Castro por Jacinto Freire de Andrade, e a vida de Dom Paulo de Lima por Diogo do Couto, tanto pelo que respeita ás perfeições, ou vicios da lingoa-jem, e do estilo, como pelo que respeita ás perfeições, e vicios de ambas em qualidade de Escritores de Historia.

Asumpto extraordinario proposto sem determinação de tempo com premio dobrado.

Huma Grammatica Filosofica da lingua Portugueza.

EM HISTORIA PORTUGUEZA.

Para o anno de 1794.

Qual foi a forma do exercito Portuguez em Europa relativamente ao número dos soldados, ás diversas especies de tropas, ás armas de que cada huma usava, á repartição dos corpos militares, e jerarquia do mando, e ao modo com que pe-

(6)

pelejavaõ, ou serviaõ na guerra, desde o principio da Monarquia até a invasaõ de Filipe II.

EM POEZIA, E THEATRO NACIONAL.

Huma Tragedia Portugueza.

Huma Comedia Portugueza de carácter, em proza, ou em verso.

Estes premios ferão fixos para todos os annos, como tambem.

Quatro medalhas de prata da mesma grandeza, e cunho que as de ouro dos premios ordinarios da Academia, para as quatro melhores composições Poeticas, que não sejaõ Epopéa, Tragedia, ou Comedia.

EM DIREITO PATRIO.

Para o anno de 1794.

I.

Qual foi a fórmula dos juizos nos primeiros tres séculos da Monarquia, e por quaes mudanças chegou á sua fórmula actual.

II.

Qual foi a época certa da introducção do Direito das Decretaes neste Reino, que mudanças cau-

causou, e que influencias teve nos tempos posteriores, sobre a Legislação Portugueza.

Os premios ordinarios consistem em huma medalha de ouro do valor de 50000 reis, e todas as Pessoas podem concorrer, menos os Socios Honorarios, e Effectivos da Academia.

As condições geraes para todos os assumptos propostos saõ: que as Memorias sejaõ escritas em Portuguez, se os seus Authores forem nacionaes d'estes Reinos: que sejaõ remettidas ao Secretario da Academia por todo o mez de Janeiro do anno em que houverem de ser julgadas: e que os nomes dos Authores venhaõ em carta fechada, que traga a mesma diviza, que a Memoria, para se abrir sómente no caso que ella seja premiada; e em fim que as ditas Memorias premiadas naõ posfaõ ser impressas, ou publicadas, senão por ordem, ou com licença expressa da mesma Academia. Palacio Real de N. Senhora das Necessidades 17 de Janeiro de 1792.

JOSÉ CORRÊA DA SERRA
Secretario da Academia.

Na Offic. da Academia Real das Sciencias. Anno 1792.
Com licença da Real Meza da Commiffaõ Geral sobre o Exame, e Censura dos Livros.

Suppl/p 59805/p
Part 5

PROGRAMMA

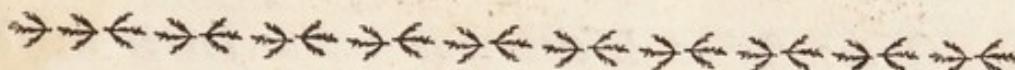
DA

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS
DE LISBOA,

De 12 de Maio de 1793.

Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria.

PROPOE A ACADEMIA OS SEGUINTES PREMIOS.



NAS SCIENCIAS NATURAES.

EM FY S I C A.

Para o anno de 1795.

QUAES saõ as Plantas de que no Reino e Conquistas se pôde tirar azeite com mais vantagem, para suprir o de Oliveira; e quaes os meios mais oportunos e menos dispendiosos de purificar os azeites máos, e em particular os de Peixe.

Premios fixos para todos os annos.

Descripçao Fysica de alguma Comarca, ou Territorio consideravel do Reino, ou Dominios Ultramarinos, que comprehenda a Historia dos trez Reinos da Natureza, do paiz descripto.

*

Def

Descripçao Economica de alguma Comarca, ou Territorio consideravel do Reino, ou Dominios Ultramarinos, feita sobre o plano, que a Academia adoptou para a vizita, que mandou fazer da Comarca de Setubal, e que se publicou no 3.^o Tom. das suas Memorias Economicas a pag. 298.

E M A G R I C U L T U R A.

Para o anno de 1795.

Quaes saõ os defeitos das varias sortes de seves que entre nós se usaõ para fechar os campos; e quaes os modos de os remediar. E quaes as Plantas nacionaes, ou estrangeiras, que com mais proveito se poderiaõ empregar neste uso.

E M M E D I C I N A N A C I O N A L.

Para o anno de 1795.

Quaes sejaõ as causas de serem entre nós tão frequentes as queixas biliosas: e o modo proprio ás nossas circunstancias para precaver ou curar estas doenças.

NAS

321268





NAS SCIENCIAS EXACTAS.

E M C A L C U L O.

Para o anno de 1795.

Hum tratado de Series , em que se comprehendaõ todas as verdades mais importantes que na sua Theoria se tem descuberto até ao presente , deduzido pelo modo mais facil , e natural do menor numero de principios , e estes os mais geraes que for possivel.

E M N A V E G A Ç A Õ. (1)

Premio fixo para todos os annos.

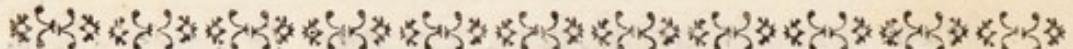
Huma derrota em que o uso das Observações Astronomicas seja mais frequente , principalmente as das distancias da Lua ao Sol , ou ás Estrelas , sendo estas calculadas segundo os methodos , e taboadas que a Academia tem indicado , e continuar a indicar em as Efemerides Nauticas , que para uso dos nossos Pilotos tem mandado calcular para todos os annos.

(1) O premio para este assunto he huma medalha de prata da grandeza , e cunho da de ouro dos premios ordinarios da Academia.

E M H Y D R A U L I C A.

Premio fixo para todos os annos.

Hum plano de canal para aproveitar as aguas de algum rio de Portugal na irrigação dos campos, com todas as nivelações, e calculos necessarios, para que a Academia os possa verificar.



NA LITTERATURA PORTUGUEZA.

E M L I N G U A P O R T U G U E Z A.

Para o anno de 1795.

O Elogio de algum Portuguez illustre.

Asumpto extraordinario proposto sem determinação de tempo com premio dobrado.

Huma Grammatica Filosofica da lingua Portugueza.

E M H I S T O R I A P O R T U G U E Z A.

Para o anno de 1795.

Quaes foraõ os motivos que occasionáraõ e promoveráõ o descubrimento do Oriente; e quaes os sub-

subsidios que concorrerão para a sua feliz execução.

EM POEZIA, E THEATRO NACIONAL.

Huma Tragedia Portugueza.

Huma Comedia Portugueza de carácter, em proza, ou em verso.

Estes premios são fixos para todos os annos, como tambem :

Quatro medalhas de prata da mesma grandeza, e cunho que as de ouro dos premios ordinarios da Academia, para as quatro melhores composições Poeticas, que não sejaō Epopéa, Tragedia, ou Comedia.

EM DIREITO PATRIO.

Para o anno de 1795.

I.

Qual foi a proporção entre os crimes, e as penas nas diferentes épocas da nossa Jurisprudencia, principalmente nos primeiros tres séculos da nossa Monarchia.

Qual

II.

Qual foi a forma de instruir os processos nos mesmos tempos.

Os premios ordinarios consistem em huma medalha de ouro do valor de 50000 reis , e todas as Pessoas podem concorrer , menos os Socios Honorarios , e Effectivos da Academia.

As condições geraes para todos os assumptos propostos saõ : que as Memorias sejaõ escritas em Portuguez , se os seus Authores forem nacionaes d'estes Reinos : que sejaõ remettidas ao Secretario da Academia por todo o mez de Fevereiro do anno em que houverem de ser julgadas : e que os nomes dos Authores venhaõ em carta fechada , que traga a mesma diviza , que a Memoria , para se abrir sómente no caso que ella seja premiada ; e em fim que as ditas Memorias premiadas naõ possaõ ser impressas , ou publicadas , senaõ por ordem , ou com licença expressa da mesma Academia. Palacio Real de N. Senhora das Necessidades 12 de Maio de 1793.

JOSÉ CORRÊA DA SERRA
Secretario da Academia.

Na Offic. da Academia Real das Sciencias. Anno 1793:
Com licença da Real Meza da Commissaõ Geral sobre
o Exame , e Censura dos Livros.

46.

ex/6